



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 863/2020

De 13 de maio de 2020

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e art. 5º da Lei nº 786/2019, de 12/12/2019,

**Decreta**

**Art.1º.** Fica suplementada a importância de **R\$ 174.660,23 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos)** a(s) unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminadas:

**Entidade:** 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**Órgão:** 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

**Unidade:** 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

**Proj./Ativ.:** 1.011 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Despesa	Elemento de despesa	Valor
175	4.4.90.00.00.00.00.00.0856 – Aplicações Diretas	R\$ 155.000,00
176	4.4.90.00.00.00.00.00.0946 – Aplicações Diretas	R\$ 10.364,23
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 165.364,23</b>

**Órgão:** 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Proj./Ativ.:** 2.049 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência Social

Despesa	Elemento de despesa	Valor
116	4.4.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 09.296,00
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 09.296,00</b>

<b>TOTAL A SER SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 174.660,23</b>
---------------------------------	-----------------------

**Art.2º.** Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, a(s) dotação(ões) da(s) unidade(s)/projeto(s)/atividade(s) a seguir:

**Entidade:** 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**Órgão:** 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Proj./Ativ.:** 2.049 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência Social

Despesa	Elemento de despesa	Valor
114	3.1.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 02.000,00
115	3.3.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 07.296,00
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 09.296,00</b>

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: [pm@cerronegro.sc.gov.br](mailto:pm@cerronegro.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

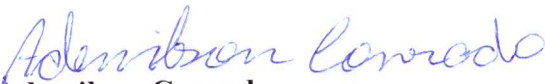
**SUPERÁVIT FINANCEIRO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>Recurso</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
856	Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	R\$ 155.000,00
946	Aquisição de Trator Agrícola MAPA/CAIXA - Cont. Repasse 871479/2018 - Exercício Anterior	R\$ 10.364,23
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 165.364,23</b>

<b>TOTAL A SER ANULADO</b>	<b>R\$ 174.660,23</b>
----------------------------	-----------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 13 de maio de 2020.

  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Publicado e registrado o presente Decreto em 13 de maio de 2020